



PORTARIA REITORIA nº 678, de 14 de fevereiro de 2019.

A Reitora da Universidade Federal de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

Considerando que a Resolução nº 10 da Presidência da República, de 29 de setembro de 2008, apresenta em seu Capítulo II as seguintes especificações para a Comissão de Ética Pública:

Artº 3º - A Comissão de Ética do órgão ou entidade será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, servidores públicos ocupantes de cargo efetivo ou emprego do seu quadro permanente, designados por ato do dirigente do correspondente órgão ou entidade.

Art. 4º - A Comissão de Ética contará com uma Secretaria Executiva, que terá como finalidade contribuir para a elaboração e o cumprimento do plano de trabalho da gestão da ética e prover apoio técnico e material necessário ao cumprimento das atribuições.

§ 1º - O encargo de Secretário Executivo recairá em detentor de cargo efetivo ou emprego permanente na administração pública, indicado pelos membros da Comissão de Ética e designado pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade.

Considerando deliberação do Conselho Universitário em 13 de fevereiro de 2019.

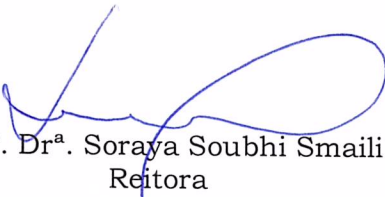
RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores do quadro da Unifesp: Gianna Maria Griz Carvalheira (*Campus* São Paulo), Adriana Regina Braga (*Campus* Guarulhos), Daniel Campos de Carvalho (*Campus* Osasco), Jaquelina Maria Imbrizi (*Campus* Baixada Santista), Marcia Grijol de Oliveira (*Campus* São Paulo), Pedro Scherer de Mello Aleixo (*Campus* Osasco) e Regiane Albertini de Carvalho (*Campus* São José dos Campos) para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Ética Pública da Unifesp.

Parágrafo único; a Comissão contará com o apoio do Gabinete da Reitoria para as atividades de secretaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº 2623 de 22 de agosto de 2018.


Profª. Drª. Soraya Soubhi Smaili
Reitora
Presidente do Consu

./arpm

Portaria publicada no Boletim Interno
do DRH/Propessoas em 21/02/2019